



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
OUTUBRO/2000**
Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 265

02/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 16/10/89 a 22/10/94

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a João José Felipe, ocupante do cargo de Jardineiro, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 04/09/00 a 03/10/00.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 266

03/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;
Considerando o Memo. n° 122/Gab.Dir. de 29/09/2000.

RESOLVE:

Remover a servidora Sônia Regina Lamego Lino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Gerência de Administração e Manutenção para a Gerência Educacional da Construção Civil, a partir de 18/09/2000.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n.º 267

03/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;
Considerando o Memo. n.º 122/Gab.Dir. de 29/09/2000.

RESOLVE:

Remover o servidor José Guilherme Vieira, ocupante do cargo de Porteiro, da Gerência Educacional da Construção Civil para a Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços/Coordenação de Educação Física, a partir de 22/09/2000.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 268

03/10/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Mem. Nº 038/DG de 15/09/2000.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel - ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e Gilson Silva - ocupante do cargo de Operador de Máquina Fotocompositora, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. A Comissão tem prazo de 60(sessenta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria 269 de 10 de outubro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Vilmar Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, da função de Coordenador de Administração da Gerência Educacional da Metal - Mecânica, código FG 4, a partir de 09/10/2000.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria 270 de 10 de outubro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Jânio Rodrigues Lopes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Escola, para a função de Coordenador de Administração da Gerência Educacional da Metal - Mecânica, código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 273

10/10/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do Artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo nº 23145.000073/2000-61.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor POMPÍLIO GERALDO FIDÉLIS NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, matrícula no SIAPE nº 278.211, para prestar colaboração à Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do artigo 47, item II, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, a partir de 10/10/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n.º 274

13/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. nº 156/GEFGS de 10/10/2000.

RESOLVE:

Remover a servidora Célia Maria Moraes, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços para a Gerência Educacional de Construção Civil, a partir de 10/10/2000.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n ° 275

13/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memo. nº 156/GEFGS de 10/10/2000.

RESOLVE:

Remover a servidora Clarisse Franke Ávila, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional da Construção Civil para a Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, a partir de 10/10/2000.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 276

13/10/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando as férias da Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços - Profª. Maria Isabel da Silva, no período de 13/10 a 22/10/2000.

RESOLVE:

Nomear o Profº. Alberto Aparecido Barbosa – Coordenador Pedagógico de Formação Geral, para o cargo de Gerente Educacional de Formação Geral e Serviços, Código CD 4, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 277

20/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 01728 de 19/07/2000;
Considerando o Parecer da CPPTA.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Eliane Maria de Pinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 03(três) padrões, do Nível Intermediário Classe B, Padrão II, para o Nível Intermediário Classe B, padrão V, por ter apresentado diploma de graduação em Nível Superior, a partir de 19/07/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 278

20/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 02841 de 26/10/2000;
Considerando o Parecer da CPPTA.

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial (20 horas semanais) para realização do Curso de Mestrado Engenharia de Produção, na área de Mídia e Conhecimento promovido pela UFSC, a servidora VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagoga, com início em Setembro/2000, pelo prazo de 24 meses.

Cumpra-se:

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 279

24/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 18/03/87 a 16/06/92

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Gregório Martins, ocupante do cargo de Mestre, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 06/11/00 a 04/01/01.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 280

24/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 01/07/82 a 21/07/94 e o Processo nº 01509 de 04/08/99.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Rogério Freitas Varela, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 14/02/2000 a 13/05/2000.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 281

24/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Ofício 27/2000 do presidente da Comissão de Implantação do Curso de Meteorologia.

Considerando a licença-prêmio do professor Sérgio Seitsi Uda - Presidente da Comissão de Implantação do Curso Técnico em Meteorologia, no período de 23/10/2000 a 22/12/2000.

RESOLVE:

Designar o professor Ivan Schmitz para a presidência da Comissão de Implantação do Curso de Meteorologia, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 282

25/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 04/08/86 a 02/08/91

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Sergio Seitsi Uda, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 23/10/00 a 21/12/00.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 283

25/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 06/01/95

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Alberto Minichiello, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 15/09/00 a 13/12/00.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 284

25/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 0455 de 12/07/2000
Considerando o processo da CPPD n° 045/2000.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Jorge Henrique Busatto Casagrande, da Classe C Nível 02, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 12/07/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 285

25/10/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos meses de setembro e outubro/2000, conforme relação anexa.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 286

25/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 02107 de 30/08/2000;
Considerando o processo n° 056/2000 da CPPD.

RESOLVE:

Alterar a carga horária do servidor docente Ivo José de Oliveira, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 30/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 287

30/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n° 052/DG de 27/10/2000;
Considerando a Portaria n° 562 de 24/10/2000, da SRH/MOG..

RESOLVE:

Suspender as atividades administrativas e acadêmicas nos dias 03 e 04 de novembro de 2000, conforme teor da mensagem 423929 emitida em 25/10/00 pelo Senhor Luiz Carlos de Almeida Capella, Secretário de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n º 288

31/10/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 30/12/89 a 28/12/94

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Emerson Lucena Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 28/08/00 a 25/12/00.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 290

31/10/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC;

Considerando Memo. Nº 165/GEFGS de 27/10/2000 da Coordenadora de Apoio Administrativo - Carmencília Fagotti Mori.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a partir de 15/09/2000, conforme abaixo:

I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

1.1 – Núcleo de Cultura Geral - Laboratório de Química (20%)

- Clarisse Franke Ávila

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral